



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 745/2022 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional da docente **Marineide Pereira de Almeida**, de Professora Adjunta nível VI para o nível VII.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, art. 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0061/2022 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 79/2022 – CPPD/UEAP, de 09 de setembro de 2022;

Considerando o Parecer nº 74/2022 – CADMIN/CONSU, de 27 de setembro de 2022;

Considerando a Resolução nº 744/2022-CONSU/UEAP, 05 de outubro de 2022, que homologou a progressão funcional da professora Marineide Pereira de Almeida, de nível V para nível VI;

Considerando o Despacho à fl. 51, que autorizou a concessão da progressão, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional da docente **Marineide Pereira de Almeida**, de Professora Adjunta nível VI para o nível VII.



Cód. verificador: 117973514. Cód. CRC: 6CBAC6B
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 05/10/2022 20:09, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do último documento necessário ao processo, dia 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 05 de outubro de 2022.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 3155/2022



Cód. verificador: 117973514. Cód. CRC: 6CBAC6B
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 05/10/2022
20:09, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

